



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 250/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **LISIANE ANDRÉIA SCHONS**, 23 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 178/2019, num saldo remanescente de 23 dias, devendo gozá-los no período de 26 de dezembro de 2019 à 17 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019; **CLEONICE KASPARY**, 16 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 017/2019, num saldo remanescente de 11 dias e pela Portaria nº 035/2018, num saldo remanescente de 05 dias, devendo gozá-los no período de 30 de dezembro de 2019 à 07 de janeiro de 2020 e de 13 de janeiro de 2020 à 19 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/03/2018 e 01/03/2016 a 28/02/2017; e **REJANE BOHN**, 18 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 178/2019, num saldo remanescente de 18 dias, devendo gozá-los no período de 06 de janeiro de 2020 à 23 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 17 de dezembro de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento